

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO Nº 04 DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017

1. **Data, Horário e Local:** No dia 29 de junho de 2017, às 09 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 43 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiro titular indicado pela Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., o senhor Luis Eduardo Fischman, participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiro titular indicado pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., o senhor Murilo Müller, participando por teleconferência;
 - 2.3. Conselheiro titular indicado pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., o senhor Edgar Augusto Alfonso Vargas, participando de forma presencial;
 - 2.4. Conselheiro titular indicado pelo Conselho Curador da Fundação Renova, o senhor Carlos Henrique Ribeiro, participando de forma presencial;
 - 2.5. Conselheiro titular indicado pelo Estado do Espírito Santo, o senhor Rodrigo Lubiana Zanotti, participando de forma presencial;
 - 2.6. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Fiscal: Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova, Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, Gerente de *Compliance* da Fundação Renova, Débora Michelassi, Gerente de Suprimentos da Fundação Renova, Andrea Dourzi Seif, Especialista em Governança e Gestão da Fundação Renova, Lucas Brandão Filho, Contador da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A. e da Fundação Renova, Gabriel Rossoni Silva, Líder do Programa de Indenização Mediada e Auxílio Financeiro da Fundação Renova.
 - 2.7. Ausente por motivos justificados o Conselheiro titular indicado pelo Estado de Minas Gerais, o senhor Rafael Amorim de Amorim;

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 44, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luis Eduardo Fischman. Secretário: Maiara Vieira.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ã.H. 03/10/17

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

4. **Ordem do Dia:**

- (a) Abertura e assuntos gerais;
- (b) Painel de acompanhamento de reuniões anteriores;
- (c) Apresentação sobre o Programa de Remoção de Rejeitos de Candonga
- (d) Relato da Gerência Financeira acerca do SICAP – Sistema de Cadastro para Prestação de Contas
- (e) Relato de suprimentos;
- (f) Relato Programa de Indenização Mediada - PIM
- (g) Relato de *compliance*;
- (h) Encerramento e avaliação da reunião.



5. **Discussões:**

- 5.1. A reunião se iniciou com o Presidente do Conselho questionando o andamento dos CNPJs e Inscrição Estadual da Fundação Renova e suas filiais, o que foi prontamente respondido pelo Sr. Carlos Henrique Ribeiro e pela Sra. Maiara Vieira, explicando os procedimentos e próximos passos, inclusive relatando a reunião realizada na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais para obtenção de Inscrição Estadual da Fundação Renova e diretrizes apontadas pelo Delegado Fiscal.
- 5.2. Ficou consignado que a Fundação Renova através de sua Gerência de Governança irá notificar as mantenedoras para indicarem suplentes para compor o Conselho Fiscal e, foi sugerido pelo Sr. Leonardo Gandara a necessidade de colocar os mandatos dos suplentes em conformidade com os titulares já empossados para não existir divergências.
- 5.3. O Gerente Jurídico Sr. Leonardo André Gandara trouxe para os Conselheiros as situações e peculiaridades acerca da Fazenda Floresta e o Programa de Remoção de Rejeitos de Candonga, e detalhou todos os dificultadores que a Fundação vem enfrentando para dar andamento ao Programa. Discorreu acerca da segurança e detalhes de Candonga e da reunião que haverá na Casa Civil para discutir pontos e diretrizes envolvidos neste programa, citou os atores envolvidos e responsabilidades de cada interlocutor. Discorreu ainda acerca da deliberação do Comitê Interfederativo (“CIF”) no que diz respeito à Criação de um Painel de Especialistas e ainda da multa aplicada à Samarco Mineração pelo descumprimento do prazo relacionando com a transição dos programas, inclusive com o Programa de Remoção de Rejeitos, cujo recolhimento da respectiva multa será para uma conta da Fundação Renova e que as equipes da Fundação Renova deveram se reunir com as Prefeituras Municipais das cidades impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundação e então definirem quais atividades que serão objeto dessas ações.
- 5.4. O Conselheiro Sr. Edgar Augusto Alfonso ponderou a questão da transição do programa para a Fundação Renova e questionou quais medidas podem impactar a Samarco em razão das dificuldades dessa transição dos programas, em especial este de Remoção de Rejeitos de Candonga e, foi dito pelo Sr. Leonardo Gandara que os órgãos públicos já assinalaram que a cláusula de transição não foi cumprida, mas, ainda não se sabe os valores que serão aplicados a termo de multa em razão do inadimplemento dessa cláusula do TTAC. Ademais, foi dito ainda que essa discussão foi levada ao Comitê Interfederativo (“CIF”), e através de deliberação que ainda não foi publicada será consignado que seria paralisada essa multa diária, no entanto, limitou-se ao cumprimento de outra obrigação. Tal multa

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 2.

- que será aplicada à Samarco Mineração deverá ser depositada na conta da Fundação Renova para destinação específica a alguns programas como já dito anteriormente.
- 5.5. Asseverou-se ainda que, exatamente por não existir qual o melhor modelo para remoção de rejeitos, foi solicitado pelo Comitê Interfederativo ("CIF") por meio de disposição em ata, a criação de um painel de especialistas para tratar e estudar as questões técnicas para então chegar a uma definição técnica de como chegar a essa conclusão. Asseverou-se ainda que o painel deve ser composto por profissionais independentes e cuja conclusão não é vinculante.
 - 5.6. Foi apresentado pela Sra. Andreia Seif o painel de acompanhamento de reuniões anteriores, focando nos pontos pendentes das reuniões anteriores: (i) Apresentação do levantamento de riscos pela Gerência de Compliance; (ii) O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso *Inter Vivos* (ITBI) da aquisição de terreno de Paracatu de Baixo foi feita consulta junto à Prefeitura de Mariana, em razão da legislação municipal; (iii) apresentação do levantamento de risco do programa de compliance; e (iv) o resumo de qualificações dos conselheiros foi cobrado novamente pela Sra. Andrea Seif. O Sr. Lucas Brandão atualizou os conselheiros sobre os subitens (ii), informando sobre o estágio e previsão para resolução desses pontos. Sobre o item (iii), foi feita apresentação pelo Sr. Eduardo Dinelli. Quanto ao item (iv), os conselheiros que ainda não enviaram o resumo das qualificações se comprometerem a enviar antes da próxima reunião;
 - 5.7. O Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou o DRAFT da Fundação Renova de acordo com a Auditoria da PWC Brasil, e demonstrou quais itens devem ser retirados pois não se aplica a Instituições do Terceiro Setor.
 - 5.8. Pela Sr. Andrea Seif foi informado que o site da Fundação Renova já foi adequado para que os Conselheiros possam fazer o cadastro e buscar informações através do SharePoint para diminuir as trocas de e-mail.
 - 5.9. Sobre os Relatórios da Gerência de Compliance foi convidado o Sr. Dineli, que iniciou sua apresentação informando que as equipes da Fundação Renova estão passando por treinamentos e alinhamentos para que andem em conformidade com as políticas da Fundação. Discorreu acerca das análises que foram feitas até hoje nos processos internos da Fundação. Em relação ao Suprimentos alegou que as análises são pequenas em relação às contratações que estão sendo feitas. Trouxe os controles acerca dos registros e reuniões com entes públicos, avaliação de riscos dentro dos programas PG02 e PG21. Foi informado ainda que o próximo mês será "O mês de Compliance" dentro da Fundação Renova para ampliar a capacitação dos fornecedores.
 - 5.10. O Conselheiro Sr. Edgar Augusto Alfonso questionou quais são as prioridades do Compliance dentro da Fundação Renova pelos próximos 06 meses. Foi respondido pelo Sr. Eduardo Dinelli que a principal prioridade é levar o Compliance para a equipe de Suprimentos e paralelo a isso disseminar a cultura dentro da Fundação, através de treinamentos, e-mails, comunicações, workshops, etc. Alegou ainda que a Gerência de Compliance vem trabalhando conjuntamente com a Gerência de Governança para realizar as análises de acordo com as matrizes da Fundação Renova.
 - 5.11. Foi questionado pelo Conselheiro Sr. Rodrigo Lubiana Zanotti se as matrizes utilizadas pela Gerência de Compliance podem ser acessadas pelos Conselheiros e se estas matrizes estão alinhadas com as análises de riscos e em conformidade com a Auditoria. E solicitou que tais informações sejam colocadas no acesso que os Conselheiros irão ter através do SharePoint.
 - 5.12. O Sr. Guilherme Tangari explicou aos Conselheiros acerca das contratações urgentes realizada pela Fundação Renova no que diz respeito à empresa de Auditoria e quais os



motivos que levaram a essas contratações. Aduziu ainda que está sendo criadas regras internas através de auditoria para delimitar as regras de contratações e verificação de conformidades de contratos.

- 5.13. Restou consignado que para efeitos de controles internos deve-se focar às auditorias como Big Four, no entanto, em futuras necessidades deve-se abrir a concorrência para outras empresas de auditoria que sejam capazes de executar o serviço com qualidade e com menor preço.
- 5.14. O Sr. Gabriel Rossoni iniciou sua apresentação sobre os Programas de Indenização Mediada (PIM) e o Programa de Auxílio Financeiro. Discorreu acerca dos objetivos, quais as justificativas, os números de impactados que serão indenizados e de que forma isso acontecerá. Na oportunidade a Advogada Sra. Maiara Vieira aproveitou para explicar aos Conselheiros os convênios que estão sendo realizados com os Tribunais do Estado de Minas Gerais e com o Estado do Espírito Santo para homologar e facilitar os acordos, para que diminua a judicialização da demanda e também “desafogue” os tribunais.
- 5.15. Foi questionado pelo Conselheiro Sr. Carlos Henrique Ribeiro ao Sr. Gabriel Rossoni qual o plano será elaborado para a retirada dos cartões de auxílio previstas até o final do ano de 2017, como está sendo trabalhado a imagem da Fundação Renova haja vista que, paralelo a essa data também se completa dois anos do rompimento da Barragem de Fundão, o que foi respondido pelo Sr. Gabriel Rossoni que já está sendo trabalhado para que a retirada não seja de forma abrupta para não provocar esse sentimento na sociedade. Demonstrou ainda as estratégias de saída, plano de ação, riscos e oportunidades do Programa PIM e de Auxílio Financeiro.
- 5.16. Foi convidada a Sra. Débora Michelassi para fazer uma apresentação acerca dos processos de suprimento dentro da Fundação Renova e qual o planejamento previsto para finalizar a transição da equipe Samarco para a equipe Renova. Aproveitou ainda para mostrar a equipe que já se encontra formada e suas respectivas funções. Discorreu ainda acerca do status que as RCs da Fundação se encontram e quais os gargalos vivenciados. Foi discutido também todas as rotas de contratações que são críticas para a eficiência no dia a dia do Suprimentos e das áreas e ainda o cumprimento da cláusula de determina contratações locais.
- 5.17. O Conselheiro Sr. Edgard Augusto Alfonso questionou as questões de valores maiores/aumento de custos destes fornecedores locais, e foi prontamente respondido pela Sra. Débora Michelassi que trata-se de determinação do TTAC mas que dificulta com certeza o trabalho e os custos aumentam.
- 5.18. Pelo Conselheiro Sr. Eduardo Fischman foi asseverado as questões dos funcionários cedidos e qual o prazo em que se pretende encerrar tais cessões, no entanto, possui a informação que o mês de julho se encerrará com menos colaboradores, e a expectativa de término desses contratos será em dezembro de 2017.
- 5.19. Foi convidado o Sr. Paulo Massara para explanar acerca do SAP, e asseverou que foram feitos estudo para fazer a migração do SAP para a Renova e trabalhar com ele de forma independente da Samarco, foram avaliados valores para atualizar a tecnologia da SAP, ou utilizar a própria plataforma R3 da Samarco. Discorreu ainda que mensalmente teria um custo de 50 mil reais para hospedagem e despesas mensais caso fique unido à Samarco, e apresentou os prós e contras em ambas as opções.
6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:




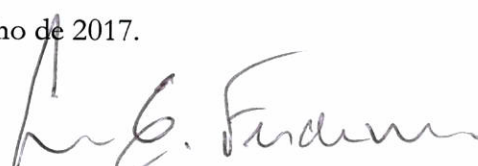
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





- 6.1. Solicitaram na próxima reunião a apresentação da Gestão de Riscos pela Governança;
 - 6.2. Relato de Auditoria;
 - 6.3. Mais informações acerca do Programa de Remoção de Rejeitos e da Fazenda Floresta;
 - 6.4. Mais informações sobre o Programa de Diversificação da economia local das cidades impactada;
 - 6.5. Atualização das rotas de compras pelo Suprimentos;
 - 6.6. Relatório mensal elaborado pelo Conselheiro Carlos Henrique Ribeiro onde encontram-se informações de caixa, custos e aportes, também será compartilhado com os Conselheiros Fiscais;
 - 6.7. A solicitação de apresentação dos relatórios de Compliance;
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.



Carlos Henrique Ribeiro
Conselheiro Titular


Luis Eduardo Fischman
Conselheiro Titular


Murilo Müller
Conselheiro Titular


Edgar Augusto Alfonso Vargas
Conselheiro Titular


Rodrigo Lubiana Zanotti
Conselheiro Titular


Maiara Vieira
Secretário



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartorio.pessoasjuridicas.bombrasil.cartoriosjudiciais.com.br



FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 48, no registro 138160, no Livro A,
em 12/12/2017
Belo Horizonte, 12/12/2017
Emol: (6201-8) R\$ 2.86 TFJ: R\$ 0.96 Rec: R\$ 0.17 - Total: R\$ 3.99

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BTT78468
CÓD. SEG.: 7654.9250.9558.3466

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 3.03 TFJ: R\$ 0.96 Total: R\$ 3.99

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>